Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 662
em 18/08/2020 às ___:___
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 052/2020

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 389, DE 24 DE ABRIL DE 2001".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº. 389, de 24 de abril de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica denominada de **"Rua Arthur Hertel"**, a via com início na propriedade do Sr. João Sousa e término em frente à subida do lado direito da Igreja Católica de Bom Jesus, neste Município."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador